



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações - NGFC
gestao@camarasjc.sp.gov.br

PORTARIA Nº 369, DE 4 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições conferidas pela Resolução nº 4, de 1º de julho de 2021, e considerando o disposto no item 6.4 do Termo de Referência da Inexigibilidade nº 09/2024, cujo objeto resumido é a “aplicação do curso Treinamento Personalizado de Oratória – Intensivo, aos servidores desta Câmara Municipal, membros do Cerimonial e de servidores em outras funções que requerem maior fluidez na sua comunicação”, e a indicação do Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações por meio do Ofício nº 250/2024/NGFC, RESOLVE:

1. DESIGNAR como **fiscais** da Inexigibilidade nº 09/2024 os seguintes servidores:
 - a. EDSON HENRIQUE PEREIRA – na condição de Titular;
 - b. LUIZ HENRIQUE MAUAD DO AMARAL – na condição de Suplente; e

2. DESIGNAR como **gestores** da Inexigibilidade nº 09/2024 os seguintes servidores:
 - a. GUILHERME AUGUSTO RODRIGUES RESENDE TEIXEIRA – na condição de Titular; e
 - b. HELLEN AZEVEDO BARBOSA RIBEIRO – na condição de Suplente.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São José dos Campos, 4 de setembro de 2024.

MICHAEL ROBERT BOCCATTO E SILVA
Secretário Diretor-Geral
Documento assinado digitalmente



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400310039003800340038003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

